



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**  
Ano V - Edição Nº CCCLXXXIII de 15 de Janeiro de 2020

**Mais informações**

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
[www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=396](http://www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=396)





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXIII de 15 de Janeiro de 2020

## O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## SUMÁRIO

### ✓ Portarias: 07/2020

Comunicar ao Departamento de Recursos Humanos, para que proceda às devidas anotações nas fichas funcionais das servidoras, o encerramento do gozo de Licença Maternidade e consequente retorno às atividades ...

### ✓ Portarias: 11/2020

Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de janeiro/2020, as faltas ao trabalho dos servidores [...] relacionados, relativas ao mês de dezembro/2019 ...

### ✓ Portarias: 10/2020

Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de janeiro do corrente ano, de 1/3 constitucional sobre os salários dos servidores [...] indicados [...] referentes às suas férias regulares ...

### ✓ Portarias: 09/2020

Conceder a partir de 01 de janeiro de 2020 às servidoras abaixo indicadas, detentoras do cargo de auxiliar administrativo, gratificação referente a 15% (quinze por cento) de incentivo e 15% (quinze por cento) ...

### ✓ Portarias: 12/2020

Conceder Gratificação de Difícil Acesso, no período de 02 à 17 de janeiro de 2020, aos professores [...] indicados ...

### ✓ Portarias: 08/2020

Determinar o pagamento de horas extras, nos vencimentos do mês de janeiro, ao servidor [...] indicado pelos serviços prestados no decorrer do mês de dezembro de 2019.

### ✓ Portarias: 18/2020

CONCEDER, ao longo do mês de janeiro, carga horária suplementar de trabalho à professora [...] indicada.

### ✓ Portarias: 13/2020

CONCEDER, ao longo do mês de janeiro, carga horária suplementar de trabalho aos professores [...] indicados.

### ✓ Portarias: 14/2020

CONCEDER, ao longo do mês de janeiro, carga horária suplementar de trabalho aos professores [...] indicados.

### ✓ Portarias: 15/2020

CONCEDER, ao longo do mês de janeiro, carga horária suplementar de trabalho aos professores [...] indicados.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXIII de 15 de Janeiro de 2020

✓ **Portarias: 16/2020**

CONCEDER, ao longo do mês de janeiro, carga horária suplementar de trabalho aos professores [...] indicados.

✓ **Portarias: 17/2020**

CONCEDER, ao longo do mês de janeiro, carga horária suplementar de trabalho aos professores [...] indicados.

✓ **Errata de Publicação: 01/2020**

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

✓ **Portarias: 21/2020**

Revogar os termos do item 98, inciso I da Portaria nº 012/2020, datada de 10 de janeiro de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXIII de 15 de Janeiro de 2020

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Comunicar ao Departamento de Recursos Humanos, para que proceda às devidas anotações nas fichas funcionais das servidoras, o encerramento do gozo de Licença Maternidade e conseqüente retorno às atividades ...

### PORTARIA nº. 007/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo nº 81;

CONSIDERANDO o encerramento de licença maternidade concedida nos termos dos arts. 192 e 193 do Título VII – Da seguridade social do servidor da Lei Municipal nº 485/2007, qual seja o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município;

#### RESOLVE:

I – Comunicar ao Departamento de Recursos Humanos, para que proceda às devidas anotações nas fichas funcionais das servidoras abaixo, o encerramento do gozo de Licença Maternidade e conseqüente retorno às atividades:

Nº	NOME DA SERVIDORA	CPF	CARGO/FUNÇÃO
01	Ana Cristina Siqueira de Moraes	***.217.013-**	Professor
02	Daiana Cardoso de Araújo	***.503.523-**	Auxiliar de serviços gerais
03	Maria Carvalho Barbosa	***.112.023-**	Auxiliar de serviços gerais

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 10 de janeiro de 2020.

**José Luciano Alexandre Mendes**  
Secretário Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXIII de 15 de Janeiro de 2020

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de janeiro/2020, as faltas ao trabalho dos servidores [...] relacionados, relativas ao mês de dezembro/2019 ...

### PORTARIA nº 011/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

CONSIDERANDO que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço, bem como dos dias de repouso da respectiva semana, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I.

#### RESOLVE:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de janeiro/2020, as faltas ao trabalho dos servidores abaixo relacionados, relativas ao mês de dezembro/2019, a saber:

Nº	Nome Funcionários	CPF	Matrícula	Cargo	Lotação	Nº faltas
01	Antônia Sandra de Melo Sousa	***.170.713-**-	502	Professor	E.E.F. Gladys Beviláqua	02
02	Antônio Carlos Fontenele Xavier	***.490.823-**-	7057	Aux. de Serviços Gerais	Polo Esportivo Educacional prefeito Antônio Honório	04
03	Carlos Alexandre da Silva Cardoso	***.577.393-**-	7573	Agente patrimonial	E.E.F. de Oiticicas	04
04	Cleciano Félix de Siqueira	***.785.253-**-	11335	Agente Patrimonial	Secretaria de Educação	30
05	Cleonice dos Santos Sousa	***.889.943-**-	10740	Aux. de Serviços Gerais	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	02
06	Francilene Alves da Costa	***.403.993-**-	6834	Aux. de Serviços Gerais	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	02
07	Francisca Maria Alves	***.352.123-**-	7549	Professor	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	02
08	Francisco Aguiar da Silva Júnior	***.558.833-**-	13256	Professor	E.E.F. João Paulino	02
09	Francisco José Camilo dos Santos	***.698.743-**-	790	Professor	E.E.F. de Oiticicas	08
10	Francisco José de Sousa Cardoso	***.984.263-**-	13012	Professor	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	30
11	Jackson Nogueira de Sousa	***.061.363-**-	6560	Professor	Secretaria de Educação	23



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXIII de 15 de Janeiro de 2020

12	João Sérgio Passos de Siqueira	***.301.893--**	905	Aux. Administrativo	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	30
13	José Augusto Vieira de Araújo	***.579.303--**	7142	Aux. Administrativo	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	15
14	José Carlos dos Santos Silva	***.948.553--**	7705	Agente Patrimonial	Secretaria de Educação	30
15	Liberacy Maria de Sousa	***.789.973--**	6549	Professor	E.E.F. de Quatiguaba	02
16	Lusmar Sousa Silva	***.729.053--**	10653	Aux. de Serviços Gerais	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	15
17	Márcio Almeida de Oliveira	***.864.573--**	7715	Agente patrimonial	E.E.F. Pequeno Polegar	06
18	Marcos Roberto dos Santos	***.521.443--**	7716	Agente patrimonial	E.E.F. João Paulino	02
19	Maria Celânia Marques Almeida	***.273.013--**	10577	Aux. de Serviços Gerais	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	04
20	Maria Neide Pereira da Silva	***.465.803--**	6341	Professor	CEJA	02
21	Patrícia Santos Brito	***.100.113--**	10672	Aux. de Serviços Gerais	E.E.I.F. Dr. Francisco Mamede de Brito	02
22	Paulo Ricardo Vale Campos	***.295.333--**	13063	Professor	E.E.I.F. de Ubari	02
23	Rosilene da Silva Passos	***.538.483--**	10625	Aux. de Serviços Gerais	E.E.I.F. Deputado Januário Feitosa	06
24	Sandra Alves da Costa Paixão	***.435.073--**	7603	Professor	E.E.F. Jaguaribe II	30
25	Silvana dos Santos Rocha	***.862.113--**	6472	Professor	Secretaria de Educação	02
26	Tercília Maria Crispim Nogueira Mota	***.265.573--**	8803	Professor	E.E.F. José Victor Fontenele	30
27	Thaís Santos Vieira	***.211.243--**	10668	Aux. de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	30
28	Valéria Costa dos Santos	***.780.673--**	13232	Professor	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	02
29	Valfrido Figueira de Carvalho	***.028.383--**	7732	Agente patrimonial	E.E.F. de Oiticicas	04
30	Verônica Maria da Silva	***.772.643--**	6959	Aux. de Serviços Gerais	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	02

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXIII de 15 de Janeiro de 2020

Ceará, 10 de janeiro de 2020.

**José Luciano Alexandre Mendes**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXIII de 15 de Janeiro de 2020

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de janeiro do corrente ano, de 1/3 constitucional sobre os salários dos servidores [...] indicados [...] referentes às suas férias regulares ...

### PORTARIA nº. 010/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que as férias do servidor dar-se-ão com base no artigo 98 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que a remuneração das férias se dá com base no salário do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal de nº. 485/2007.

#### RESOLVE:

I - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de janeiro do corrente ano, de 1/3 constitucional sobre os salários dos servidores abaixo indicados, lotados na Secretaria de Educação, referentes às suas férias regulares relativas à competência do exercício de 2019, a serem gozadas em fevereiro de 2020:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	Período Aquisitivo	Cargo
01	Edmilsa Gomes Fontenele	628	***.718.443-**	01/02/18 à 31/01/19	Auxiliar de Serviços Gerais
02	Francisco de Assis Araújo	6760	***.618.133-**	02/02/18 à 01/02/19	Agente patrimonial
03	Francisco de Assis Silva	7842	***.306.103-**	01/03/18 à 28/02/19	Agente patrimonial
04	Francisco Tiago Vieira Gomes	11322	***.161.163-**	02/02/18 à 01/02/19	Agente patrimonial
05	Ivani Maria Passos	7613	***.596.258-**	01/03/18 à 28/02/19	Auxiliar de Serviços Gerais
06	Judinei Cunha dos Reis	10657	***.501.753-**	01/02/18 à 31/01/19	Agente patrimonial
07	Liduína Galeno Passos	11324	***.017.463-**	02/02/18 à 01/02/19	Auxiliar de Serviços Gerais
08	Lourdes Araújo de Albuquerque	7055	***.328.433-**	01/03/18 à 28/02/19	Auxiliar de Serviços Gerais
09	Maria da Conceição Galeno Passos	7039	***.755.803-**	02/02/18 à 01/02/19	Auxiliar de Serviços Gerais
10	Maria Eivalda Mapurunga Magalhães	7010	***.190.333-**	02/02/18 à 01/02/19	Auxiliar de Serviços Gerais
11	Maria Gomes de Souza	5384	***.622.163-**	01/02/18 à 31/01/19	Auxiliar de Serviços Gerais
12	Maria José da Silva Borges	6899	***.479.043-**	02/02/18 à 01/02/19	Auxiliar de Serviços Gerais
13	Maria José Eleutério	6894	***.073.283-**	02/02/18 à 01/02/19	Auxiliar de Serviços Gerais



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXIII de 15 de Janeiro de 2020

14	Osmar Manuel Borges	6933	***.631.408-**	02/02/18 à 01/02/19	Auxiliar de Serviços Gerais
15	Regina Célia de Brito Félix	7617	***.331.083-**	01/03/18 à 28/02/19	Auxiliar de Serviços Gerais
16	Rocivalda Oliveira da Silva	6871	***.646.193-**	02/02/18 à 01/02/19	Auxiliar de Serviços Gerais
17	Soraya Aragão Ribeiro	7007	***.087.843-**	02/02/18 à 01/02/19	Auxiliar de Serviços Gerais

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 10 de janeiro de 2020.

**José Luciano Alexandre Mendes**  
**Secretário Municipal de Educação**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXIII de 15 de Janeiro de 2020

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Conceder a partir de 01 de janeiro de 2020 às servidoras abaixo indicadas, detentoras do cargo de auxiliar administrativo, gratificação referente a 15% (quinze por cento) de incentivo e 15% (quinze por cento) ...

### PORTARIA nº. 009/2020

O Secretário de Educação do Município, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que poderão incluir sobre o salário base, gratificações, de acordo com o Artigo 14 de Lei Municipal nº 442/2006;

CONSIDERANDO que as gratificações de que trata os Anexos da referida Lei, não serão incorporadas ao salário base;

CONSIDERANDO que as referidas gratificações serão concedidas por sugestão do Secretário a que estiver subordinado o Servidor, mediante comprovada dedicação, eficiência e produtividade no desempenho das suas funções;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de janeiro de 2020, à servidora Cíntia Carolina Silva Nascimento, detentora do cargo de auxiliar administrativo, matrícula 10778, gratificação referente a 15% (quinze por cento) de gratificação de desempenho, que será acrescida ao salário base, não incorporando ao mesmo, até ulterior deliberação.

II – Conceder a partir de 01 de janeiro de 2020 às servidoras abaixo indicadas, detentoras do cargo de auxiliar administrativo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, gratificação referente a 15% (quinze por cento) de incentivo e 15% (quinze por cento) de gratificação de desempenho, que serão acrescidos ao salário base, não incorporando ao mesmo, até ulterior deliberação:

Nº	Nome do Servidor	MATRÍCULA
02	Ana Paula Brito Fontenele	7392
03	Denise Arruda de Siqueira	7132
04	Luana da Silva Pereira	7457

III – O Departamento de Recursos Humanos efetuar á os cálculos e adotará as demais providências, para o cumprimento dos termos desta Portaria.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 10 de janeiro de 2020.

**José Luciano Alexandre Mendes**  
Secretário Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXIII de 15 de Janeiro de 2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Conceder Gratificação de Difícil Acesso, no período de 02 à 17 de janeiro de 2020, aos professores [...] indicados ...

## PORTARIA nº. 012/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, inciso I;

CONSIDERANDO a gratificação pelo exercício em lugares inóspitos ou de difícil acesso, de acordo com o disposto no art.27 § 3º da Lei nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO a quilometragem a ser considerada para a concessão da referida gratificação, como sendo aquela feita no percurso de ida e volta, segundo os critérios:

- a) acima de 15 km até 30km --- 10% do vencimento básico do docente;
- b) de 31km a 45km --- 15% do vencimento básico do docente;
- c) de 46km a 65km --- 25% do vencimento básico do docente;
- d) acima de 65km --- 30% do vencimento básico do docente.

### RESOLVE:

I – Conceder Gratificação de Difícil Acesso, no período de 02 à 17 de janeiro de 2020, aos professores abaixo indicados, tendo como base para o cálculo dos valores devidos o salário contratual:

Nº	PROFESSOR	MATRÍCULA	PERCENTUAL DA LEI A SER CONSIDERADO NOS CÁLCULOS
01	ADALGISA GOMES FEITOSA	13241	15
02	ADRIANA SILVA PASSOS	9656	10
03	AIRTON ARAÚJO DOS SANTOS	6716	15
04	ALAN FARIAS DA SILVA	13417	10
05	ALINE FONTENELE FIGUEIRA RODRIGUES	8802	10
06	AMANDA SILVA LIMA	13239	25
07	ANA LAIRES ALBANO CAMELO	13236	15
08	ANA MARIA MAGALHÃES DE ALMEIDA	13197	10
09	ANA MARIA VIEIRA CARLOS	13244	10
10	ANDERSON FREITAS DOS SANTOS	13220	15
11	ANDREIA SILVA BARBALHO	13233	15
12	ANGELICA NERES DA SILVA	13280	15
13	ANTÔNIA ANGÉLICA MAGALHÃES	6736	15
14	ANTÔNIA MÁRCIA LIMA SILVA	13078	25
15	ANTÔNIA MARIA JANUÁRIO DOS SANTOS	13248	15
16	ANTÔNIA NASCIMENTO SILVA	13188	15



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXIII de 15 de Janeiro de 2020

17	ANTÔNIA NILDA ARAÚJO DOS SANTOS	13087	10
18	ANTÔNIA ZILDETE DE AZEVEDO	13309	10
19	ANTÔNIO ALESSANDRO SIDÔNIO	11626	10
20	ANTÔNIO ARAGÃO DE ARAÚJO	8231	10
21	ANTÔNIO CARNEIRO XIMENES	6612	10
22	ANTÔNIO GEOVÂNIO PINHEIRO	13415	25
23	ANTÔNIO JARBAS BARROS DE MORAES	13292	15
24	ANTÔNIO JARDEL PASSOS DA SILVA	13082	10
25	ANTÔNIO MARCOS FONTENELE	13081	10
26	ANTÔNIO PASSOS DE ARAÚJO	13301	15
27	ANTÔNIO ROGÉRIO BRITO DE CARVALHO	7469	10
28	ANTÔNIO VERAS DA SILVA	13421	15
29	APARECIDA EDIMÁRIA DA CRUZ DIAS	13316	10
30	AQUILIS LIMA COSTA	13119	15
31	ARNALDO PASSOS DA SILVA	7828	10
32	AUCILENE BRITO SOUSA	13080	10
33	BRAZ LINHARES GOMES	13448	15
34	BRUNA DE SOUSA CRUZ	13091	25
35	BRUNA PEREIRA DE LIMA	13258	15
36	CARLOS JOSÉ DOURADO PEREIRA	7128	15
37	CAROLINE GONÇALVES DE MIRANDA	13299	10
38	CECÍLIA NUNES E SILVA	13297	25
39	CECILÚCIA ALVES DA SILVA	13284	10
40	CEILANE CRUZ NUNES DE FRANÇA	12993	15
41	CINTIA NAYARA SILVA COSTA	12992	10
42	CLAUDIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	13229	10
43	COSMA SILVA DE ARAÚJO	13129	10
44	CRISTIANA MIRANDA VIEIRA	13000	10
45	CRISTIANE MABEL DE OLIVEIRA	13330	10
46	CRISTINO DOS SANTOS ALVES	13251	30
47	DAINHA PEREIRA DA SILVA	13013	25
48	DANIEL DO NASCIMENTO SILVA	6602	10
49	DANIEL FONTENELE MAGALHÃES	13021	10
50	DANIEL LOPES DA SILVA LIMA	13341	10
51	DANIELE ARAÚJO AMARAL	13016	25
52	DENISE DE CASTRO FEIJÓ	13007	15
53	DEUSIANE MARIA DA SILVA ARAÚJO	13018	10
54	DIANA CARLA MAPURUNGA DOS SANTOS	13449	25
55	DIEL DE BRITO PAIVA	13400	15
56	DIONALDO DUARTE VIDAL	13247	15
57	DOUGLAS MENDES AMORIM	13226	15
58	DREYCE WHITNEY VITÓRIA VIEIRA	13288	10



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXIII de 15 de Janeiro de 2020

59	EDIEUDO CARVALHO DOS SANTOS	13457	25
60	EDILANE COSTA DA SILVA	13030	10
61	EDINALDO SOUSA DOS SANTOS	13124	10
62	EDLANE MENDES DA FROTA	13127	10
63	EDUARDO SÁVIO DE SOUSA	6599	10
64	ELIANE ALVES DA SILVA	13024	10
65	ÉRICA DELANE TEIXEIRA DA ROCHA	13291	10
66	ERILANE MOITA DA ROCHA	13026	25
67	EUDA DE BRITO PASSOS	13125	25
68	EVA PEREIRADA SILVA	13300	15
69	EZEQUIEL SILVA DE SÁ	13413	10
70	FÁTIMA GLÓRIA SILVA	13433	25
71	FÁTIMA MENDES DA SILVA	13242	15
72	FLÁVIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	13017	25
73	FRANCILDA GOMES MOURA	13135	15
74	FRANCIMEIRE ALVES DA ROCHA	6703	10
75	FRANCISCA ALANY CARDOSO DA CUNHA	13014	25
76	FRANCISCA AUDETE DE ARAÚJO	0697	10
77	FRANCISCA AURICÉLIA VIEIRA RIBEIRO	13015	10
78	FRANCISCA CARNEIRO DE OLIVEIRA	13122	15
79	FRANCISCA MICHELE RODRIGUES	13008	15
80	FRANCISCA WELLINGDA LEAL DA SILVA	13420	25
81	FRANCISCO AGUIAR DA SILVA JÚNIOR	13256	15
82	FRANCISCO AILTON DA SILVA ALVES	10573	15
83	FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA	13006	10
84	FRANCISCO ARLIU GOMES	7371	10
85	FRANCISCO CAMILO DA SILVA RIBEIRO	13224	30
86	FRANCISCO DA SILVA BEZERRA	13138	25
87	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JÚNIOR	13402	25
88	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DO NASCIMENTO	7472	15
89	FRANCISCO DE ASSIS NERES DOS SANTOS	13128	10
90	FRANCISCO DENEDE LIMA ALVES	7429	10
91	FRANCISCO DIEGO ARAGÃO	13325	15
92	FRANCISCO EDSON DA SILVA	0781	25
93	FRANCISCO FÁBIO SILVA	11333	10
94	FRANCISCO GLEICIANO GOMES	13237	30
95	FRANCISCO HÉLIO TAVARES DA PAZ	13338	15
96	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA SANTOS	13334	15
97	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA VIEIRA	13326	25



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXIII de 15 de Janeiro de 2020

98	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA	13012	15
99	FRANCISCO JOSÉ FELINTO ROCHA	6706	15
100	FRANCISCO REULI LIMA DA FROTA	131423	15
101	FRANCISCO ROMÁRIO DE SOUSA	10650	15
102	FRANCISCO TOMAZ FERREIRA	7430	15
103	FRANCISCO VALDERI MARQUES	13289	15
104	FRANCISCO XAVIER ALVES NUNES	13131	10
105	GEANE RODRIGUES DA ROCHA	12998	30
106	GERLÂNDIA DE SOUSA SILVA	10691	10
107	GEYSA MONTEIRO COSTA	12996	10
108	GILMAR FONTENELE MAGALHÃES	12995	10
109	GILTON BARRETO DE CASTRO	13321	10
110	GINA CARDOSO DE OLIVEIRA CHAVES	13144	10
111	GIRLANE MARIA ARAGÃO	6565	10
112	HARILDO ALBUQUERQUE	13302	25
113	HAROLDO ALVES DE CARVALHO	6630	10
114	HUGO RICARDO SOUZA NOGUEIRA	13141	25
115	IANA BRUNA ELEUTÉRIO OLIVEIRA	13025	10
116	IANE ADELINE BARBOSA	13033	15
117	ILKA NAYARA SANTOS DA SILVA	13032	25
118	IOLANDA FLORENÇA DE ALBUQUERQUE	10617	30
119	IRISMAR SIQUEIRA CASTRO	11398	25
120	ISABELLE ARAGÃO SOARES	13132	10
121	ISAC ALBUQUERQUE SUBRINHO	13134	25
122	ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA	13136	10
123	IVANETE GUILHERME DANIEL	13093	10
124	IVANETE ROCHA DE OLIVEIRA	13396	10
125	IVANILDO RAMOS TEIXEIRA ALVES	5946	15
126	IZAQUE PEDRO DE OLANDA	13264	10
127	IZAQUIEL DE JESUS DOS SANTOS	9043	10
128	IZAQUIEL NASCIMENTO SANTOS	13028	25
129	JACIRA MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA	13453	10
130	JAIANE SOUZA DA SILVA	13041	10
131	JAIRLA MACHADO DA ROCHA	10245	10
132	JAIRO LUCIANO DO NASCIMENTO	13039	15
133	JAMISSON FERREIRA DOS SANTOS	13419	10
134	JANAÍNA MARIA FERREIRA SILVA	13035	10
135	JANUÁRIA CARDOSO DOS SANTOS	6558	15
136	JARLENE MARIA RODRIGUES	13044	10
137	JEAN DUARTE GOMES	9285	15
138	JEAN MITCHELL ROCHA AQUINO	13278	10
139	JERFFESON MIGUEL DE OLIVEIRA	13037	10
140	JOÃO CORDEIRO DE MOURA	13147	15
141	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA ARAÚJO	13240	15
142	JOÃO PAULO FURTADO	13143	15



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXIII de 15 de Janeiro de 2020

143	JOEL ARAÚJO DE SOUZA	13036	10
144	JOEL BRITO DE MESQUITA	13257	15
145	JOELMA ARAÚJO DE BRITO	7838	10
146	JORGE LUIZ PEREIRA CARVALHO	10967	15
147	JOSÉ ARTEIRO RODRIGUES FILHO	6752	15
148	JOSÉ CARLOS RAMOS DA SILVA	13305	15
149	JOSÉ CRISTIANO VIEIRA ROCHA JÚNIOR	13192	10
150	JOSÉ MARIA FÉLIX MACHADO	13146	10
151	JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO	6553	25
152	JOSIAS RAPHAEL PIRES DE SOUSA	13227	15
153	JOYCE MAYARA AGUIAR DE CARVALHO FERNANDES	13149	10
154	JULIETE NASCIMENTO LOPES	13418	10
155	JUVENILDO GOMES DA SILVA	6552	10
156	KÁTIA ADRIANO MATIAS DA SILVA	13311	10
157	KESSYA DE VASCONCELOS	13262	10
158	LARISSA RIBEIRO DE OLIVEIRA	13279	10
159	LARISSA SINIMBU ARCANJO	13250	15
160	LEANDRO LIMA DE ALBUQUERQUE	13408	25
161	LEANDRO VIEIRA DE AGUIAR	13094	10
162	LEIDE ABREU DA SILVA	13052	10
163	LEIDIANE BENTA DE SOUSA SILVA	13053	10
164	LEILIANA MAYRA HOLANDA DA SILVA	13293	10
165	LEONOR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	963	25
166	LIDUINA DE SOUSA SILVA	12704	15
167	LILENE GOMES DA SILVA SOUZA	13414	10
168	LIMARCOS DA COSTA SILVA	13313	10
169	LIZIANNE MARIA CORDEIRO DE MOURA	13051	15
170	LUANA EVANGELISTA DE ARAÚJO	13043	25
171	LUCAS GOMES DE ARAÚJO	13040	30
172	LUCAS MARTINS ARAÚJO	13411	15
173	LUCAS OLIVEIRA LEAL	13310	15
174	LUCIANE DA SILVA CARVALHO	13221	10
175	LUIS CARLOS ALVES MUNIZ	13152	15
176	LUZINETE MAPURUNGA MIRANDA	13046	15
177	MANOEL MESSIAS SILVA DOS SANTOS	6653	10
178	MANUELITA MARIA SALES DE CARVALHO	6739	10
179	MARCIANO VIEIRA DE MORAIS	8867	10
180	MARCOS ALVES VIEIRA	7853	25
181	MARCOS ROBERTO DA CUNHA	6399	10
182	MARIA ALINE DA SILVA VERAS	13422	15
183	MARIA ANDONEIA MAGALHÃES DE MENEZES	13451	10
184	MARIA CALINE RIBEIRO ARAÚJO	13070	15



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXIII de 15 de Janeiro de 2020

185	MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA	13049	25
186	MARIA DE FÁTIMA FONTENELE	13062	30
187	MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA	13064	10
188	MARIA DE LOURDES MACHADO	13072	25
189	MARIA DO CARMO SANTOS	13054	30
190	MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS SILVA	13068	15
191	MARIA DO SOCORRO DE AZEVEDO	13332	10
192	MARIA DO SOCORRO DE CASTRO	13161	15
193	MARIA DO SOCORRO DE SIQUEIRA SILVA	10974	10
194	MARIA DOS NAVEGANTES	6526	10
195	MARIA EDILEUZA CARDOSO	6067	15
196	MARIA ELENICE SOUSA OLIVEIRA	13059	15
197	MARIA ELIANA CARDOSO DOS SANTOS	6738	10
198	MARIA EVELINE ARAÚJO DOS SANTOS	13074	10
199	MARIA FERNANDES ARAÚJO	13159	10
200	MARIA INÁCIA LIMA SAMPAIO	13055	15
201	MARIA JANDIRA DE ARAÚJO CRUZ	13067	15
202	MARIA JOSÉ SOUSA	13065	25
203	MARIA LEIDIANE MACHADO	13294	10
204	MARIA LUCILENE SILVA	13047	15
205	MARIA LUCIVÂNIA SILVA AZEVEDO	13317	15
206	MARIA NALBA DE BRITO RIBEIRO	13261	10
207	MARIA SUELI DA SILVA BRITO	13286	15
208	MARIANA RODRIGUES DE SOUSA	13409	10
209	MARÍLIA DE ARAÚJO FONTENELE	13165	10
210	MÁRIO SÉRGIO CARNEIRO VIEIRA	13395	15
211	MÁRIO SÉRGIO CARNEIRO VIEIRA	5905	10
212	MARLENE DOS SANTOS PASSOS	13057	15
213	MARTA BRITO DE OLIVEIRA	13352	10
214	MATEUS DE SOUSA PEREIRA	13320	15
215	MEURE DE VASCONCELOS	13164	10
216	MONIQUE JAEL DE SOUSA PASSOS	13169	10
217	NATANHA NOBRE DE AMORIM	13095	10
218	NIRLENE NERES DE AGUIAR	10887	15
219	NOÉ DA SILVA CARVALHO	1354	10
220	OSCAR ALVES DA SILVA	6488	10
221	OSMARINA ROCHA FONTENELE	7448	10
222	PAULO RICARDO DE PAULA	13318	10
223	PAULO RICARDO VALE CAMPOS	13063	15
224	PAULO ROBERTO DE SOUSA PAIVA	13156	15
225	PAULO SÉRGIO DE BRITO	7556	10
226	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	7888	15
227	PEDRO DO NASCIMENTO GOMES	13343	15



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXIII de 15 de Janeiro de 2020

228	RAFAEL SOUSA DOS SANTOS	13312	15
229	RAFAELA MUNIZ ARAÚJO	13397	30
230	RAILDA DE JESUS GONÇALVES	7863	15
231	RAIMUNDA MARIA DA SILVA	5888	10
232	RAIMUNDA SUSANA DA SILVA	13259	25
233	RAONE DOS SANTOS SILVA	13458	10
234	RAQUEL ALENCAR DE SOUZA	13234	25
235	REGINA MARIA DE MORAIS FEITOSA	13102	15
236	REGINALDO MENDES DE SOUZA	13315	15
237	RHAYNE FIGUEIRA DE AGUIAR	13404	10
238	RITA FERNANDES DE ARAÚJO	13098	10
239	ROGÉRIO MARQUES JURITI	13329	15
240	ROSA DE LOURDES BRITO	7541	10
241	ROSÁLIA ARAÚJO DA COSTA	13331	25
242	ROSANA DA COSTA CARVALHO	13322	10
243	ROSANA SIQUEIRA ALVES	7834	10
244	ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS	13103	10
245	ROSELI SIQUEIRA DE SOUSA	7835	10
246	RUTE SALES MACHADO	7451	10
247	SABRINA COSTA BARROS	13447	15
248	SABRINA SILVA DE SOUSA	13346	15
249	SAMARA VIEIRA DE MORAIS	13277	10
250	SANNA SOFIA ALVES DA COSTA	13174	15
251	SEBASTIÃO BATISTA DE AGUIAR	13172	10
252	SEVERINO DA COSTA MAURIZ	13222	15
253	SIBÉRIA LUSTOSA DE MOURA	13339	15
254	SUIANE COSTA LOPES	13296	15
255	SUZANA SILVA DE LIMA	10689	15
256	SUZIANE DE SOUSA SILVA	10615	15
257	TAMIRES DA CUNHA JURITI	13295	15
258	TERESINHA DE JESUS LIMA PEREIRA	13269	10
259	THAUANA MARA DE CARVALHO	13170	25
260	THAYNARA FREITAS SALES	13106	10
261	TIAGO DE BRITO SILVA	13350	25
262	VAGNER DE SOUZA SANTOS	10701	25
263	VALDENIZIA ALENCAR DE CARVALHO	13446	15
264	VALDERLENE DE MELO SILVA	13117	15
265	VALÉRIA COSTA DOS SANTOS	13232	10
266	VANDERLANDIO SILVA CARNEIRO	13167	15
267	VANESSA PASSOS DOS SANTOS	13323	15
268	VANUSA MARIA DA COSTA	6503	10
269	VELEDA RODRIGUES FERNANDES	13108	15
270	VERA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA	6474	15
271	WASHINGTON MAGALHÃES DANTAS	6505	10
272	WELLINGTON TOMAZ DE OLIVEIRA	13348	10
273	WENDERSON DE JESUS ANDRADE	13225	25



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXIII de 15 de Janeiro de 2020

274	YASMIN MOURÃO PAIVA	13111	15
-----	---------------------	-------	----

II – O Departamento de Recursos Humanos efetuar á os cálculos e adotará as demais providências para o cumprimento dos termos desta Portaria.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 10 de janeiro de 2020.

**José Luciano Alexandre Mendes**  
Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

**Determinar o pagamento de horas extras, nos vencimentos do mês de janeiro, ao servidor [...] indicado pelos serviços prestados no decorrer do mês de dezembro de 2019.**

### PORTARIA nº 008/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

Considerando que o trabalho que exceda o período normal será remunerado nos termos do artigo 59, §1º e §2º da Lei Municipal nº 485/2007.

RESOLVE:

I – Determinar o pagamento de horas extras, nos vencimentos do mês de janeiro, ao servidor abaixo indicado pelos serviços prestados no decorrer do mês de dezembro de 2019, a saber:

Nº	Nome do Funcionário	CPF	Matrícula	Cargo ou Função	Horas Extras
01	José do Egito Farias Alves	***.689.823-**	13183	Motorista Categoria D	25

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 10 de janeiro de 2020.

**José Luciano Alexandre Mendes**  
Secretário Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXIII de 15 de Janeiro de 2020

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS**  
**CONCEDER, ao longo do mês de janeiro, carga horária suplementar de trabalho à professora [...] indicada.**

## PORTARIA nº 018/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

CONSIDERANDO a grande quantidade de alunos e a conseqüente necessidade de divisão de turma até a conclusão do ano letivo de 2019.

### RESOLVE:

I – CONCEDER, ao longo do mês de janeiro, carga horária suplementar de trabalho à professora abaixo indicada:

Nº	Nome do Funcionário	Matrícula	CPF	Escola de Exercício da HS	C/H Suplementar
01	Maria Elisabete Morais Silva	6529	***.073.743-**	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	50

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 10 de janeiro de 2020.

**José Luciano Alexandre Mendes**  
**Secretário Municipal de Educação**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXIII de 15 de Janeiro de 2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

CONCEDER, ao longo do mês de janeiro, carga horária suplementar de trabalho aos professores [...] indicados.

## PORTARIA nº 013/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Educação de desenvolvimento das atividades de matrículas escolares e lotação de servidores, dentre outras.

### RESOLVE:

I - CONCEDER, ao longo do mês de janeiro, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados:

Nº	Nome do Professor	Matrícula	CPF	C/H Suplementar
01	Adriana Carvalho Batista	6717	***.392.853-**	100
02	Adriana Célia Rodrigues de Carvalho	0024	***.381.963-**	100
03	Adriana dos Santos Loiola Aragão	8987	***.249.803-**	100
04	Alaide Lourdes Magalhães Vasconcelos	6624	***.400.433-**	100
05	Alana da Silva Pereira	7912	***.208.593-**	100
06	Aloísio Ângelo dos Santos Filho	5897	***.054.143-**	100
07	Ana Cléria Maria de Siqueira	6737	***.288.103-**	100
08	Ana Lúcia Oliveira Nascimento	6619	***.988.521-**	100
09	Ana Maria de Brito	11323	***.655.693-**	100
10	Ana Maria Fernandes Moreira	10969	***.281.943-**	100
11	Andréa Terceiro de Araújo	6728	***.355.793-**	100
12	Antônia Costa Alves	7560	***.904.203-**	100
13	Antônia Vieira de Moraes Moreira	0504	***.606.043-**	100
14	Antônio César Araújo dos Santos	8214	***.905.833-**	100
15	Antônio Custódio Neto	7420	***.445.803-**	100
16	Antônio Edilton Silva Fontenele	7224	***.048.303-**	100
17	Auricélia Vieira Costa	7557	***.675.303-**	100
18	Camila Alves Cardoso Leandro	7333	***.762.433-**	100
19	Camila dos Santos Galvão de Moraes	9661	***.666.283-**	100
20	Carlino dos Santos Ferreira	0564	***.995.703-**	100
21	Cláudia Arruda Lessa Castro	6455	***.145.783-**	100
22	Cleonice Passos Damasceno Rocha	6730	***.092.363-**	100
23	Cristiane Neres Pereira	10443	***.034.853-**	100
24	Diana Paula Fontenele Magalhães	5906	***.486.383-**	100
25	Edna Cavalcante Vieira	6064	***.383.643-**	100



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXIII de 15 de Janeiro de 2020

26	Edna Maria de Araújo	0632	***.418.483-**	100
27	Eliete Moraes de Oliveira	6596	***.182.203-**	100
28	Elisângela Dantas Castelo Branco	6593	***.386.903-**	100
29	Elisete Oliveira Ferreira	6714	***.573.543-**	100
30	Eridan da Silva Brito	6592	***.801.303-**	100
31	Erivana da Frota Figueira	6590	***.948.233-**	100
32	Euda Machado Frota	6588	***.633.253-**	100
33	Evódia Rodrigues Bento Mapurunga	0675	***.189.273-**	100
34	Fabiana Cristina de Arruda	0677	***.741.803-**	100
35	Flávia Maria Moraes Freire	7426	***.713.083-**	100
36	Florinda Rocha Daniel de Miranda	6586	***.343.653-**	100
37	Francimir Oliveira Vasconcelos Carvalho	6192	***.078.833-**	100
38	Francilene dos Santos de Oliveira	8292	***.599.703-**	100
39	Francineide Rocha de Oliveira Dantas	7427	***.719.953-**	100
40	Francisca Carla Carvalho Batista	10298	***.120.243-**	100
41	Francisca das Chagas Vieira	0714	***.168.213-**	100
42	Francisca de Arruda Magalhães	6580	***.425.103-**	100
43	Francisca Maria de Carvalho	7562	***.476.793-**	100
44	Francisco José Neres	6571	***.499.143-**	100
45	Francisco Lima da Silva	7425	***.797.533-**	100
46	Francisco Sérgio Carneiro Fontenele	10557	***.955.583-**	100
47	Francizete Rodrigues da Silva Chaves	0808	***.102.903-**	100
48	Gerardo Marques de Moraes	6566	***.008.143-**	100
49	Gilberto de Almeida Melo	10678	***.128.923-**	100
50	Helenilda Batista dos Santos	6751	***.407.073-**	100
51	Imelda Frota Machado	13354	***.770.482-**	100
52	Iranilda Fontenele de Oliveira	8813	***.512.693-**	100
53	Irene Neres Batista	10966	***.113.603-**	100
54	Irene Pereira Fontenele	0856	***.020.403-**	100
55	Irismarta Castelo Branco de Sousa	0860	***.441.683-**	100
56	Islândia Maria dos Santos	6731	***.574.493-**	100
57	Janete Sousa Silva	6677	***.014.103-**	100
58	Joana Lúcia Fontenele Mapurunga	6702	***.321.463-**	100
59	João Fontenele Figueira	6346	***.571.983-**	100
60	João Paulo da Rocha	6690	***.926.583-**	100
61	José Bonifácio de Carvalho Soares	5977	***.041.218-**	100
62	José Caetano Borges	0923	***.069.083-**	100
63	José de Castro Ferreira dos Santos	7563	***.780.663-**	100
64	José Eduardo Oliveira	5907	***.836.233-**	100
65	José Raimundo Araújo	6553	***.129.943-**	100
66	José Valdo Bezerra Nascimento	0946	***.310.893-**	100
67	Juliana dos Anjos de Brito	6712	***.763.033-**	100
68	Juraci Magalhães Rodrigues	5945	***.206.133-**	100
69	Kátia Castelo Branco Daniel de Arruda	6551	***.557.213-**	100
70	Leda Maria Albino da Silva	6685	***.457.643-**	100
71	Leila Maria Brito da Silva	13340	***.213.973-**	100



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXIII de 15 de Janeiro de 2020

72	Lilian de Sousa Passos	6050	***.942.843-**	100
73	Luciana Araújo Arruda	6013	***.359.403-**	100
74	Lucilaine Alves da Silva	6512	***.627.393-**	100
75	Luzanira Gomes da Rocha	9875	***.787.353-**	100
76	Márcia Castelo Branco Daniel	13050	***.566.273-**	100
77	Maria Adriana Alves	1041	***.374.753-**	100
78	Maria Claudete Pereira	1082	***.466.713-**	100
79	Maria da Paz Cardoso da Silva	6734	***.600.963-**	100
80	Maria das Graças Oliveira de Moraes	7444	***.059.573-**	100
81	Maria de Jesus Alves da Silva	13351	***.925.843-**	100
82	Maria de Jesus Rodrigues Magalhães	6466	***.840.173-**	100
83	Maria do Socorro do Espírito Santo	6524	***.690.353-**	100
84	Maria do Socorro Frota Carneiro Fontenele	7243	***.883.203-**	100
85	Maria do Socorro Vieira	6066	***.304.993-**	100
86	Maria Eliane de Brito	6527	***.335.403-**	100
87	Maria Eliete Cardoso da Silva	7445	***.755.203-**	100
88	Maria Elza Saraiva Muniz	6530	***.877.941-**	100
89	Maria Helena Rodrigues	6532	***.492.884-**	100
90	Maria José Passos	6537	***.287.203-**	100
91	Maria José Vieira	6538	***.089.903-**	100
92	Maria José Vieira de Sousa	5748	***.310.873-**	100
93	Maria Moema Soares do Nascimento	13056	***.276.993-**	100
94	Maria Patrícia Lopes de Brito	12219	***.033.983-**	50
95	Maria Wellitanizy Rocha de Brito	9868	***.664.753-**	100
96	Marlene da Frota Figueira	8602	***.078.403-**	100
97	Mônica da Silva Veras	8459	***.055.283-**	100
98	Nayane Araújo Cardoso	10693	***.438.953-**	100
99	Nazaré Silva Sousa	6745	***.342.453-**	100
100	Paulo José Araújo Arruda	13191	***.590.843-**	100
101	Priscila Fontenele de Araújo	13163	***.928.973-**	100
102	Raquel Brito de Araújo	6118	***.397.343-**	100
103	Regina Cláudia da Silva	6055	***.787.133-**	100
104	Rosa Oliveira do Nascimento	5647	***.790.573-**	100
105	Rosa Ramos dos Santos	5648	***.842.973-**	100
106	Rosélia Alves de Brito	5656	***.205.993-**	100
107	Rosemayre dos Santos Sousa Arruda	6492	***.746.423-**	100
108	Rosineide Nunes Pierre	5667	***.114.113-**	100
109	Rosires Muniz da Silva	6361	***.094.303-**	100
110	Salette Costa Alves	6494	***.691.523-**	100
111	Silvia Cristina Rodrigues	5901	***.377.203-**	100
112	Silviana Siqueira Pereira	6744	***.456.203-**	100
113	Suiane Mapurunga Fontenele	5680	***.835.423-**	100
114	Tânia Maria Carvalho de Sousa Araújo	5883	***.047.853-**	100
115	Terezinha Maria de Brito	5894	***.641.203-**	100
116	Valquíria Vasconcelos Moreira	13109	***.233.593-**	100



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXIII de 15 de Janeiro de 2020

117	Vanessa Aparecida Ribeiro de Amorim	6502	***.358.133-**	100
118	Vilani Xavier Pereira	6507	***.451.843-**	100
119	Wilame Reis Mapurunga	5999	***.664.363-**	100

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 10 de janeiro de 2020.

**José Luciano Alexandre Mendes**  
**Secretário Municipal de Educação**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXIII de 15 de Janeiro de 2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

CONCEDER, ao longo do mês de janeiro, carga horária suplementar de trabalho aos professores [...] indicados.

## PORTARIA nº 014/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de apoio pedagógico para o bom funcionamento das atividades escolares, como suporte no reforço escolar, acompanhamento de projetos no contraturno e outras ações voltadas para a melhoria do rendimento escolar.

### RESOLVE:

I – CONCEDER, ao longo do mês de janeiro, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados:

Nº	Nome do Funcionário	Matrícula	CPF	Escola de Exercício da HS	C/H Suplementar
01	Antônia Fátima de Carvalho	11869	***.675.983-**	E.E.F. Dília Alves Pereira	100
02	Antônio Carlos dos Santos Alves	6270	***.778.062-**	E.E.I.F. João Bonifácio do Nascimento	100
03	Francisco de Assis Lopes do Nascimento	7472	***.674.733-**	E.E.F. Francisco Sales Rodrigues	50
04	Janaína Rodrigues dos Ângelos	6559	***.801.963-**	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	50
05	Janete Fernandes Moreira	6708	***.061.383-**	E.E.F. Lagoa Rasa	100
06	Maria de Lourdes Fontenele Magalhães	5882	***.569.883-**	CEJA	100
07	Maria do Socorro Oliveira Santos	1218	***.137.123-**	E.E.I.F. João dos Anjos Fontenele	50
08	Maria Lucimar Lopes de Sá	10620	***.250.503-**	E.E.F. Monsenhor Carneiro	100
09	Maria Lucimeire da Rocha	7477	***.255.803-**	E.E.F. João Firmino de Sousa	20
10	Rosilda Moraes Silva	6493	***.313.153-**	E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo	20
11	Rubenita Marques Araújo	6749	***.766.533-**	E.E.F. Vicente Ferreira de Miranda	100

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 10 de janeiro de 2020.

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela Nº 322, Viçosa do Ceará  
CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

Pág. 24

José Luciano Alexandre Mendes  
Secretário Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXIII de 15 de Janeiro de 2020

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS**  
**CONCEDER, ao longo do mês de janeiro, carga horária suplementar de trabalho aos professores [...] indicados.**

## PORTARIA nº 015/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho; CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

CONSIDERANDO a carência de professores, tendo em vista que as convocações do concurso realizado ainda não foram suficientes para preencher as vagas existentes em virtude do não comparecimento de alguns convocados, bem como a posterior desistência de outros e a necessidade de continuidade das atividades escolares.

### RESOLVE:

I – CONCEDER, ao longo do mês de janeiro, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados:

Nº	Nome do Funcionário	Matrícula	CPF	Escola de Exercício da HS	C/H Suplementar
01	Francisco Edson da Silva	781	***.981.793-**	E.E.F. Manoel José da Silva	50
02	Joel Araújo de Souza	13036	***.947.583-**	E.E.F. Lagoa Rasa	50
03	Lúcia Maria dos Santos	976	***.967.523-**	E.E.I.F. João Bonifácio do Nascimento	50
04	Luiza Gelia de Brito Fontenele	5895	***.511.033-**	E.E.F. Arco-Íris	50
05	Luzinete Mapurunga Miranda	13046	***.621.973-**	E.E.I.F. Francisco Bruno Aragão	50
06	Maria de Fátima Oliveira Passos	6742	***.363.303-**	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	50
07	Maria José da Costa Cardoso Miranda	6533	***.968.093-**	E.E.F. Pequeno Polegar	50
08	Maria Rejane Lopes de Oliveira	6543	***.026.793-**	E.E.F. Arco-Íris	50
09	Paulo Sérgio dos Santos	7888	***.946.753-**	E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos	50

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 10 de janeiro de 2020.

**José Luciano Alexandre Mendes**  
**Secretário Municipal de Educação**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXIII de 15 de Janeiro de 2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

CONCEDER, ao longo do mês de janeiro, carga horária suplementar de trabalho aos professores [...] indicados.

## PORTARIA nº 016/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

CONSIDERANDO o cumprimento de determinações judiciais.

### RESOLVE:

I – CONCEDER, ao longo do mês de janeiro, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados:

Nº	Nome do Funcionário	Matrícula	CPF	Escola de Exercício da HS	C/H Suplementar
01	Aila Maria Rodrigues Carvalho	102	***.043.773-**	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	50
02	Célia Maria Silva da Luz	6454	***.004.363-**	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	50
03	Francisco Maurício dos Santos	6570	***.539.113-**	E.E.F. João Paulino	50
04	Izaquiel de Jesus dos Santos	9043	***.140.163-**	E.E.F. João Gomes Moreira	50
05	Juvenildo Gomes da Silva	6552	***.120.533-**	E.E.F. Pequeno Polegar	50
06	Maria Edileuza Cardoso	6067	***.466.123-**	E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo	50

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 10 de janeiro de 2020.

**José Luciano Alexandre Mendes**  
Secretário Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXIII de 15 de Janeiro de 2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

CONCEDER, ao longo do mês de janeiro, carga horária suplementar de trabalho aos professores [...] indicados.

## PORTARIA nº 017/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

CONSIDERANDO o gozo de licença médica, licença maternidade e demais espécies de licenças por professores e a necessidade de continuidade das atividades escolares.

### RESOLVE:

I – CONCEDER, ao longo do mês de janeiro, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados:

Nº	Nome do Funcionário	Matrícula	CPF	Escola de Exercício da HS	C/H Suplementar
01	Arcângela Aparecida e Silva	6753	***.373.683-**	E.E.F. José Victor Fontenele	50
02	Cristino dos Santos Alves	13251	***.139.593-**	E.E.F. Antônio Ângelo dos Santos	50
03	Keliane Silva Alves	13038	***.106.443-**	E.E.F. Francisco Vieira Júnior	50
04	Marcos Alves Vieira	7853	***.912.003-**	E.E.F. Pequeno Polegar	50
05	Maria Eveline Araújo dos Santos	13074	***.859.803-**	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	50
06	Osmarina Rocha Fontenele Vasconcelos	7448	***.858.693-**	E.E.F. Santa Bárbara	50
07	Rogilvano Costa de Medeiros	7140	***.267.013-**	E.E.F. José Fontenele Magalhães	50
08	Virgínia Araújo Brandão Tomaz dos Santos	5723	***.184.707-**	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	50

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 10 de janeiro de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes  
Secretário Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXIII de 15 de Janeiro de 2020

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO**  
**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.**

## EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019-SETUR, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. NA EDIÇÃO Nº CCCLXXIX, PÁGINA 14, DE 09 DE JANEIRO DE 2020, DO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-SETUR, LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019-SETUR. ANÍBAL JOSÉ DE SOUZA - SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE. DATA: 14 DE JANEIRO DE 2020.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS**  
**Revogar os termos do item 98, inciso I da Portaria nº 012/2020, datada de 10 de janeiro de 2020.**

## PORTARIA nº 021/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 505/2008, que em seu art. 53 preconiza que a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF, segundo a qual, a administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 011/2020 de 10/01/2020.

### RESOLVE:

I – Revogar os termos do item 98, inciso I da Portaria nº 012/2020, datada de 10 de janeiro de 2020.

II– Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 14 de janeiro de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes  
Secretário Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXIII de 15 de Janeiro de 2020

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Firmino de Arruda**

Prefeitura Municipal



**Antônio José Sousa de Morais**

Gabinete do Prefeito



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Administração Geral



**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**

Secretaria de Finanças



**Francisco Sebastião de Miranda Filho**

Secretaria de Logística e Estratégia  
Administrativa



**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**

Secretaria de Saúde



**José Luciano Alexandre Mendes**

Secretaria de Educação



**Pedro da Silva Brito**

Secretaria Geral de Infraestrutura



**Renato Andrade Gurgel**

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



**Aníbal José de Souza**

Secretaria de Desporto e Lazer



**Aníbal José de Souza**

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



**Daniela Rufino da Cunha**

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



**Jose Elias Silva de Oliveira**

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa  
Prev)

**Mais informações**

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
[www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=396](http://www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=396)

